Dossiê da emenda Pix 202619860001

Plano de ação 09032026-090986 - gerado em 23/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Dentro do prazo de referência: pago há 154 dias (prazo de 180); ainda sem evidência encontrada nas fontes consultadas. Alertas: A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Paulo Pimenta
Beneficiário	MUNICIPIO DE CACAPAVA DO SUL (RS)
Município / IBGE	Caçapava do Sul / 4302808
População (IBGE)	33501
Valor previsto	R$ 398.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 398.000,00
Valor repassado	R$ 398.000,00
Primeiro pagamento	2026-06-22
Objeto declarado	Aquisição de 2 veículos sendo um veículo automóvel utilitário - minivan sem acessibilidade, para utilizar nas ações da Secretaria de Assistência Social, visando atividades voltadas para a gestão do SUAS e outro veículo automóvel utilitário - minivan com acessibilidade, através de processo licitatório e entregue através de termo de cessão de uso, para utilização nos serviços socioassistenciais de Proteção Social Especial, realizados nas entidades privadas sem fins lucrativos pertencente a rede socioassistencial do Município selecionadas em chamamento público, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014. Ressaltamos ainda, que diante da insuficiência de recursos, o município se compromete a complementar o valor com recursos próprios.

Alertas (indícios para apuração)

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202619860001 de Paulo Pimenta
2026-06-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-06-22
2026-06-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 398.000,00: 2026OB003927

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2026-10-23 - R$ 624.480,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada, na modalidade de Inexigibilidade de licitação com base no artigo 74 insido I da lei federal 14.133/2021, para o fornecimento de passagens rodoviárias no trecho Caçapava do Sul/RS Porto Alegre/RS e vice-versa, destinadas aos pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, mediante utilização da plataforma VALE + ONLINE. Recurso: 1500 conta: 7389-X BB

Análise: Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de correspondência entre o documento e o objeto da emenda. O objeto declarado trata da aquisição de dois veículos tipo minivan (um com e outro sem acessibilidade) para a Secretaria de Assistência Social e serviços socioassistenciais, enquanto o contrato trata de fornecimento de passagens rodoviárias para pacientes da Secretaria Municipal de Saúde. Não há menção a veículos, aquisição de bens ou assistência social no documento. O valor do contrato (R$ 624.480,00) também difere do valor repassado pela emenda (R$ 398.000,00). Trata-se de indício de descompatibilidade de objeto, não de irregularidade comprovada.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1396986,25,42800&cs=1h6eEHJh2gCdHwEaLWTEy62eVPtg

[tce_contrato] 2026-06-02 - R$ 478.150,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de Construção, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para a contrução do Centro de Refêrencia de Assistência Social - CRAS que será construido na Rua João T. de Almeida - Bairro Promorar - Caçapava do Sul - RS. A construção de um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) torna-se essencial diante da crescente demanda por serviços socioassistenciais no território. Atualmente, observa-se um au

Análise: Indício de não correspondência: o objeto declarado da emenda é a aquisição de dois veículos tipo minivan (um com e outro sem acessibilidade), enquanto o contrato encontrado trata de serviços de construção do CRAS, com valor de R$ 478.150,00, diferente do valor repassado de R$ 398.000,00. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato use o recurso da emenda Pix; a análise não considera o documento como evidência de correspondência.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1339861,25,42800&cs=1OIu7JWDH0gG5IQQ6mEobQBi8fmw

[tce_contrato] 2026-09-10 - R$ 142.200,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Termo de Fomento com o objetivo de apoiar projeto de Proteção Social Especial Piso de Transição de Alta Complexidade I - Pessoa Idosa, cujo objeto é fomentar o projeto "Energia Segura: Garantia de Energia Ininterrupta para a ASCAI", visando assegurar a continuidade do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas, integrante da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Análise: O documento trata de Termo de Fomento para garantia de energia ininterrupta em acolhimento institucional de pessoas idosas, com valor de R$ 142.200,00 e modalidade de inexigibilidade. O objeto declarado na emenda refere-se à aquisição de dois veículos utilitários tipo minivan (com e sem acessibilidade) para a Secretaria de Assistência Social e serviços socioassistenciais, com valor repassado de R$ 398.000,00. Não há correspondência de objeto nem de valor entre o documento e a emenda. Indício de não correspondência entre o documento e o objeto da emenda; sem evidência encontrada nas fontes consultadas de uso do recurso da emenda neste documento.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1383217,25,42800&cs=12I_OMmuyDmWn3avco170udcV9JE

[pncp_contrato] 2026-06-15 - R$ 478.150,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: ia)

Contratacao de empresa especializada para a execucao dos servicos de Construcao com fornecimento de materiais mao de obra e equipamentos necessarios para a contrucao do Centro de Referencia de Assistencia Social CRAS que sera construido na Rua Joao T. de Almeida Bairro Promorar Cacapava do Sul RS. A construcao de um Centro de Referencia de Assistencia Social CRAS torna se essencial diante da crescente demanda por servicos socioassistenciais no territorio. Atualmente observa se um au

Fornecedor: LA PULPERIA SERVICOS DE EVENTOS LTDA (39808891000142)

Análise: O objeto do contrato trata de construcao de Centro de Referencia de Assistencia Social (CRAS), enquanto o objeto declarado da emenda trata de aquisicao de dois veiculos tipo minivan (com e sem acessibilidade) para a Secretaria de Assistencia Social. Nao ha correspondencia de objeto ou meta. O valor do documento (R$ 478.150,00) tambem difere do valor repassado declarado (R$ 398.000,00). Sem evidencia encontrada nas fontes consultadas de que o recurso da emenda tenha sido aplicado neste contrato. Trata-se de um indicio de divergencia de objeto, que requer verificacao adicional, e nao de irregularidade comprovada.
https://pncp.gov.br/app/contratos/88142302000145/2026/29

[tce_contrato] 2026-07-31 - R$ 50.000,00 - confiança 20% (não conta como evidência; método: cache)

O presente Termo de Fomento tem por objeto estabelecer as condições para fomento ao projeto de atendimento a Proteção Social Especial Piso de Transição de Média Complexidade para pessoas com deficiência oferecido pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caçapava do Sul através de Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social.

Análise: O documento trata de Termo de Fomento com recursos do Fundo Nacional de Assistência Social para projeto de atendimento em Proteção Social Especial, modalidade Inexigibilidade, com valor de 50000.00. O objeto declarado da emenda é a aquisição de veículos (minivans com e sem acessibilidade) e o valor repassado é de 398000.00. Não há menção a aquisição de veículos no documento, e o valor não é coerente com o repassado. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o documento corresponda ao uso do recurso da emenda. Indício de descompasso entre objeto e valor, sem conclusão de irregularidade.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1368807,25,42800&cs=17GIn9emlZrU2eRCswoZGzq_3n0I

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/90986/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/90986/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/90986/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202619860001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.